



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 16136/2020-INT

Válida até: 30/09/2020

Razão social.: A FORCA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI  
Sede.....: AV C-169 S/N QD 415 LT 3 CASA 1  
JARDIM AMERICA  
Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
Capital.....: R\$ 450.000,00  
Registro nr.: 20239/RF Data do registro....: 14/04/2014  
CNPJ.....: 03.325.530/0001-06

-----  
OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS; REFORMAS, MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL; COMERCIO DE MATERIAL, PECAS, MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO EM EQUIPAMENTOS DE: INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO AUTOMOTIVA, REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E MECANICOS EM GERAL, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA E DIGITAL, LOCACAO DE MAO DE OBRA DE APIO ADMINISTRATIVO.

-----  
R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S  
-----

Nome.....: ALOISIO MENDONCA DE CARVALHO  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
Carteira.....: 8375/D-DF Visada no CREA-GO em: 22/03/2017  
Data admissão: 12/04/2017  
Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: EWERTON ARAUJO BEZERRA  
Título(s):  
ENGENHEIRO MECANICO  
Carteira.....: 38245/D-MT Visada no CREA-GO em: 22/12/2016  
Data admissão: 22/04/2019  
Atribuições...: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: MOISES LEAO FERNANDES BACELAR  
Título(s):  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Carteira.....: 9841/D-DF Visada no CREA-GO em: 30/01/2014  
Data admissão: 18/04/2017

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 16136/2020-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: ROLANDO NAVES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 19620/D-DF

Visada no CREA-GO em: 09/07/2013

Data admissão: 15/06/2018

Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:14:37** hs do dia **02/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **048D551277**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M